



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 122 – 2022/2025  
NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

25 DE NOVEMBRO DE 2022

JORGE ANYSIO HADDAD, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

**CONSIDERANDO** O necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

**CONSIDERANDO** Nossa indicação e respectiva aceitação,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:  
**Sérgio Gomes Mattos,**  
Membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Fraternidade Josefense  
Nº 30 Or.: Santa Catarina

### Grande Representante

Da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, perante a Grande Loja Maçônica de Santa Catarina

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022  
E.:V.:



*Jorge Anysio Haddad*  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre

*Wilmer Bucheb*

WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

*Vlamir Camargo Barbeiro*

VLAMIR CAMARGO BARBEIRO  
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

"GLESP"